

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zqn76bcu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de resolução nº 713/2023 Protocolo nº 7838/2023 Processo nº 2607/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SILVIO
MENDES TOSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvio Mendes Tosta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Silvio Mendes Tosta é natural de Santa Isabel do Ivaí/PR e reside em Cuiabá/MT desde janeiro do ano de 1996.

Veio para Cuiabá/MT com propósito de morar e investir no Estado de Mato Grosso, onde, com muita perseverança e trabalho se destacou no comércio de Materiais para Construção.

No ano de 2011 fundou a empresa Construsil Materiais para Construção, se destacando como uma das maiores empresas do ramo na Região Sul de Cuiabá, empregando mais de 70 (setenta) funcionários diretos e mais de 100 (cem) funcionários indiretos, gerando renda e empregos a Cuiabá e ao Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Silvio Mendes Tosta é um Matogrossense de coração e alma, com sua residência e negócios plantados em Mato Grosso e, sempre participando do progresso do nosso Estado.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual